

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

**Campeonato de Portugal de Cavaleiros de Obstáculos**  
**Campeonato de Portugal Jovens Cavaleiros**  
**Campeonato de Portugal de Amadores**  
**Campeonato de Portugal de Cavaleiros Veteranos**



**Local: Lisboa**

**Data: 19 a 22 Setembro de 2019**

## CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2019**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

\*\*\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO  
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS  
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

**Data** 11 de Setembro de 2019

Assinatura do Vice Presidente

Eng. João Moura

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

---

2019

## I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** Campeonatos de obstáculos  
**CPCO/CPJC/CPAM/CPVET**

### CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		X

DATA (dd/mm/aa): 19 a 22 de Setembro 2019

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa

Contacto do local da Competição:

Morada: Sociedade Hípica Portuguesa

Telefone: 21 781 74 10

Hipódromo do Campo Grande

1600 – 008 Lisboa

## 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa

Morada: Hipódromo do Campo Grande

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: n.costa@societadehipica.pt

Website: www.societadehipica.pt

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

Gabinete de Imprensa:

# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

2019

## **4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO**

Nome: Manuel Ataíde  
Morada: Hipódromo do Campo Grande  
Telefone: 21 781 74 10 Fax:  
E-mail: m.ataide@sociedadehipica.pt

## **5. PATROCIONADOR(ES)**

## **II. ELENCO TÉCNICO**

### **1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)**

Presidente:	Manuel Carvalho Martins	NFEP 133 L3
Membro:	Teresa Martins	NFEP 239 L3
Membro:	Anabela Reis	NFEP 911 N3
Membro:	Rui Mendes	NFEP 4916 N3

### **2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)**

Presidente: Dra Cristina Alves NFEP 9619 L2  
E-mail : geral@sociedadehipica.pt

Membros: Dra Camila Pinto Lima  
Dr. Nuno Lopes Correia

### **3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)**

Nome: Bernardo Costa Cabral NFEP 1108 L4  
E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Adjuntos: José Santos NFEP 765 L1  
(Nome e categoria)

### **4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)**

Nome: Luís Xavier de Brito NFEP 99  
E-mail:

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

---

2019

## 5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

### Comissário Chefe

Nome: Cor. António Lopes Mateus NFEP 5609 L2  
E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Adjuntos: Dinário Seromenho NFEP 930 L3  
Nuno Montefalco NFEP 20044 L1  
Armindo Caixinha NFEP 1644 L1  
Joana Ferreira NFEP 6641 N1

## 6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Solusaude  
Ambulância a cargo de: Solusaude

## 7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Delegado Veterinário: Dr. João Pedro da Costa Pereira

Veterinário: Dr. Rodrigo Cunha Rego NFEP 5809

Telefone: 96 131 87 28



Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

## 8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Alexandre Ferreira  
Telefone: 91 7551519

Observações: Os serviços efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

## 9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático  
Cronometrista: Adrian Tita  
Equievents, Lda

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

---

2019

## 10. INFORMÁTICA:

Adrian Tita  
Equievents, Lda

## 11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sociedade Hipica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Hipódromo do Campo Grande  
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: [geral@sociedadehipica.pt](mailto:geral@sociedadehipica.pt)

Website: [www.sociedadehipica.pt](http://www.sociedadehipica.pt)

## III. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar:  "in-door"  "out door"

### 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 130 x 80m

Piso: Relva

### 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 100 x 70m (**DAMMAN**)

Piso: Sílica e Fibra

### 4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: Entrada no dia 18 de Setembro 2019

Preço: INCLUIDO NA INSCRIÇÃO

**Só serão aceites pedidos de boxes até ao dia 13  
de Setembro de 2019 6ª FEIRA**

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

## IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

### Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

### Prazos:

Início desde de já **Fecho 17 de Setembro 2019**

Condições:(prioridades / nulidades)

CPCO - 270€/ com Boxe (inclui 2 fardos de Palha)

CPJC - 200€/ com Boxe (inclui 2 fardos de Palha)

CPAM - 200€/ com Boxe (inclui 2 fardos de Palha)

CPVET – 200€/ com Boxe (inclui 2 fardos de Palha)

(Só se realiza o CPEMB se houver 5 ou mais inscritos no campeonato)

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes do Concurso.

**Inspeção Veterinária dia 18 de Setembro a partir das 17H00 até às 18H30.**

### Prémios:

#### Prémios Classificativas CPCO 2019

Classificativas	Prémios	Total
1ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
2ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
3ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

<b>Total Prémios das Classificativas</b>		<b>7.500€</b>
--	--	---------------

## Final do CPCO 2019

<b>FINAL</b>	<b>Prémios</b>
1ª Classificado	3.000€
2ª Classificado	2.000€
3ª Classificado	1.500€
<b>Total Prémios</b>	<b>6.500€</b>

Prémios - imposto incluído taxa em vigor

De acordo com a Lei Portuguesa a Comissão Organizadora reterá uma Taxa sobre os Prémios obtidos Imposto Selo

- **Medalhas para os 3 lugares do Podium**
- **Faixa para o Cavaleiro Campeão**
- **Faixa para o Cavalo Campeão**
- **Laços até ao 3º Classificado**

## V. DIVERSOS

### 1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa.

Nas classificativas de todos os Campeonatos, deverão comparecer na pista os 5 primeiros classificados, e na entrega de prémios final de cada Campeonato, deverão estar presentes os 3 lugares do Podium.

A entrega das Medalhas será feita pelo representante da FEP presente.

**NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em pista na cerimónia de entrega e prémios.**

# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

2019

## **2. ENTRADAS EM PISTA**

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

## **3. ACIDENTES**

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

## **4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

## **5. RECLAMAÇÕES**

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso – 25€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. - 50€

## **6. OUTRAS**

(disposições)



# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

2019

## **CÓDIGO DE CONDUTA**

### **FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

#### **1. BEM-ESTAR GERAL**

**a) Bom tratamento do Cavalo**

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

**b) Métodos de treino**

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

**c) Ferração e arreios**

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

**d) Transporte**

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

**e) Deslocações**

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

#### **2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR**

**a) Aptidão e competência**

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

**b) Estado de saúde**

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

## **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

**2019**

**c) Doping e Medicação**

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

**d) Procedimentos cirúrgicos**

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

**e) Éguas gestantes / afilhadas**

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

**f) Uso indevido de ajudas.**

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

### **3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:**

**a) Zonas de competição**

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

**b) Pisos**

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

**c) Condições meteorológicas extremas**

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

**d) Alojamento dos cavalos em Competições**

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

### **4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:**

**a) Tratamento veterinário**

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

**b) Centros de tratamento de referência**

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

## **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

**2019**

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

### **5. FORMAÇÃO**

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

2019

## **CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CAVALEIROS DE OBSTÁCULOS CAMPEONATO DE PORTUGAL DE JOVENS CAVALEIROS CAMPEONATO DE PORTUGAL DE AMADORES**

### **A. GENERALIDADES**

1. Estes Campeonatos de Portugal são disputados em moldes dos Campeonatos Continentais da FEI, isto é, com três provas classificativas e sem rotação de cavalos. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual os cavalos têm que permanecer em recinto fechado durante a disputa do Campeonato.
2. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos só podem ser montados e trabalhados pelo próprio Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou à mão por terceiros, sob vigilância dos Comissários.

### **B. PARTICIPAÇÃO:**

1. ATLETAS – O CPCO e o CPAM-Campeonato de Portugal de Amadores são reservados aos Atletas inscritos na FEP com a idade mínima de 16 anos. Estes, desde que não tenham participado nos Campeonatos de Pré-Juniores, Juniores ou Jovens Cavaleiros referentes à mesma época. O acesso ao podium é reservado aos Atletas de nacionalidade portuguesa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova (Final), os 15 conjuntos melhores classificados, e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas. A este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

2. CAVALOS – Os cavalos têm que estar devidamente registados na FEP e ter pelo menos 7 anos de idade para o CPCO, e 6 anos para o CPAM-Campeonato de Portugal de Amadores. Cada Atleta só pode inscrever um cavalo.

3. Acesso ao CPCO/CPJC – Livre.

4. Acesso ao CPAM-Campeonato de Portugal de Amadores – Atletas que não tenham participado na época em curso e na anterior, em provas de nível de 1,40 m ou acima.

### **C. PROVAS:**

Os Campeonatos compreendem três provas, disputadas em dias diferentes. Se possível deve haver um intervalo de 1 dia entre a 2ª e 3ª prova. Se um Atleta for eliminado ou retirar, é eliminado do Campeonato.

# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

**2019**

## **1ª Classificativa**

Tipo de prova: Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C, sem Barrage em caso de igualdade para o primeiro lugar.

Obstáculos: Mínimo de 12 obstáculos e um máximo de 14, podendo um deles ser a Vala com comprimento máximo de 4,00 m, um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.

Extensão: Mínima de 500m e máxima de 700 m.

Altura aproximada: 1,45 m (CPCO) / 1,40 m (CPJC) / 1,30 m (CPAM).

Ordem de entrada: A ordem de entrada é feita por sorteio.

Classificação nos Campeonatos:

É a obtida pelo resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

## **2ª Classificativa**

Tipo de prova: Esta prova disputa-se segundo a Tabela A s/cronómetro e sem *barrage* (Art 238.1.1).

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, com um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.

Extensão: Máxima de 700 m.

Altura Aproximada: 1,50m (CPCO) / 1,45 m (CPJC) / 1,30 m (CPAM).

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória.

Classificação nos Campeonatos:

Os pontos de penalização desta prova correspondem ao somatório das faltas de cada Atleta, e são adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.

## **3ª Classificativa FINAL**

Participação: São qualificados para tomar parte nesta prova os 15 conjuntos melhores classificados dos Campeonatos e os em igualdade de pontos com o 15º.

Tipo de prova: Esta prova disputa-se em Duas Mãos diferentes, sendo a Primeira mão Tabela A s/cronómetro e a segunda mão com cronómetro e sem *barrage*.

Velocidade: 375 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, sendo um deles a Vala (opcional apenas no CPAM), com um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.

Extensão: máxima de 600 m.

Altura aproximada: 1,50 m (CPCO) / 1,45 m (CPJC) / 1,30 m (CPAM).

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória dos Campeonatos. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

– Percurso B

Obstáculos: Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 Obstáculos com um só composto (Duplo ou Triplo). A Vala não pode fazer parte deste percurso.

Largura máxima Ria 1,90 m e Tríplice 2,10 m. / CPAM – Ria 1,60 m e tríplice 1,90 m

Extensão: Máxima de 500 m.

Altura máxima: 1,55m (CPCO) / 1,50 m (CPJC) / 1,35 m (CPAM)

## **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

### **2019**

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória dos Campeonatos incluindo a pontuação da 1ª Mão (percurso A) desta Prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

Reconhecimento do Percurso:

Entre o final da primeira mão e o início da segunda mão deve haver um intervalo mínimo de 30 minutos.

Os Atletas são convidados a reconhecer o Percurso B após a realização do Percurso A.

### **D. CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1. É considerado Campeão de Portugal de Cavaleiro de Obstáculos, Campeão de Portugal de Jovens Cavaleiros e Campeão de Portugal de Amadores o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 Provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

2. Após o Percurso B da 3ª Prova e havendo igualdade de pontos para um dos três primeiros lugares dos Campeonatos, tem de se realizar uma *barrage* ao cronómetro à velocidade de 375m/m, sobre 6 a 8 Obstáculos dos Percursos A e/ou B. os Atletas são convidados a reconhecer o percurso da *barrage*.

Se após a 1ª *barrage* existir ainda igualdade para um dos três primeiros lugares os Atletas são classificados *ex-aequo*.

Se duas *barrages* são necessárias, a *barrage* para o 3º lugar deve preceder ao que se disputará para a atribuição dos 1º e 2º lugares.

### **E. PRÉMIOS:**

1. Campeonatos – Medalhas da FEP para os 3 primeiros classificados e eventualmente, outros prémios.

2. Prémios Monetários – A definir pela FEP e pela Comissão Organizadora, em conjunto.

# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

2019

## **CAMPEONATO DE PORTUGAL ATLETAS VETERANOS DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

### **1. PARTICIPAÇÃO:**

Atletas que cumpram no corrente ano o seu 45º aniversário e não tenham participado em provas de altura inicial média superior a 1,30 m no ano em curso.

Para participar neste Campeonato, todos os conjuntos (Atleta/cavalo) têm que possuir a licença federativa de Veterano ou Sénior. Cada Atleta só pode inscrever um cavalo.

### **2. PROVAS**

O Campeonato compreende três provas, disputadas em dias diferentes, se possível deve haver um intervalo de um dia entre a segunda e a terceira prova.

#### **1ª Classificativa**

Tipo de prova: ART. 239 – Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C.

Altura máxima: 1,15 m.

Obstáculos: A prova tem um mínimo de 10 obstáculos e um máximo de 12, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.

Ordem de entrada: É feita por sorteio

Classificação: A classificação no Campeonato é obtida pelo resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a duas decimais. O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe zero pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa cada um do primeiro classificado. Se um Atleta desistiu ou foi eliminado, será eliminado do Campeonato.

#### **2ª Classificativa**

Tipo de prova: Esta prova disputa-se segundo a Tabela A s/cronómetro e sem *barrage* (Art 238.1.1).

Altura máxima: 1,20 m

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos: A prova tem no máximo 12 obstáculos, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.

Ordem de entrada: Inversa à classificação provisória do Campeonato.

Classificação: A classificação no Campeonato obtém-se pelos pontos de penalização desta prova correspondentes ao somatório das faltas de cada Atleta e serão adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.

# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

2019

## **3ª Classificativa - FINAL**

São qualificados para tomar parte nesta prova os 15 conjuntos melhor classificados do Campeonato e os em igualdade de pontos com o 15º.

Tipo de prova: ART. 273.3.2 – Esta prova disputa-se em duas mãos sobre percursos diferentes, segundo a Tabela A s/ cronómetro e sem *barrage*

Altura máxima: 1,25 m

Velocidade: 350 m/min

– Percurso A

A prova tem no máximo 12 obstáculos, podendo um deles ser a vala de água que quando utilizada deve ser com marcação e vara, não excedendo os 3m de comprimento, obrigatoriamente com 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos.

– Percurso B

Percurso diferente do Percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (1 duplo ou 1 triplo). A vala de água não pode fazer parte deste percurso.

Ordem de entrada: A ordem de entrada em pista para o percurso A é feita pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos, desempata o tempo da 1ª prova classificativa. A ordem de entrada em pista para o percurso B segue a ordem inversa da classificação provisória do Campeonato incluindo a pontuação da 1ª mão (percurso A) desta prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª prova classificativa.

## **3. CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

Após o percurso B da 3ª prova e havendo igualdade de pontos para um dos três primeiros lugares do Campeonato, realiza-se uma *barrage* ao cronómetro sobre 8 obstáculos dos percursos A e B.

É considerado Campeão de Portugal de Cavaleiro Veterano/Embaixador de Obstáculos, o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado de três provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.